

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SESPA/2020**

Processo: 2021/404673

**6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020**, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional de Tucuruí**, localizado no **Município de Tucuruí - PA**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, qualificado como Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.361/0008-55 (Filial), com endereço na Avenida Amazonidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o Microfilme nº 56904, de 21/01/2021 (14ª Alteração), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **MARCELO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, RG nº 41.561.942-2 SSP/SP, portador do CPF nº 339.041.368-52, residente e domiciliado na Rua Ibiapava, nº 80, Bloco 1, Apartamento 123, Vila Apiai, Santo André – SP, CEP 09185-360, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**1.1.** A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Décima Primeira e Cláusula Vigésima, subcláusulas 20.1, 20.2 e 20.3, do Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro, visando aquisição de bens para equipar a Cozinha do Hospital Regional de Tucuruí, no valor de **R\$ 1.038.316,47 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**.

**2.2.** Deve a **CONTRATADA** observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a população usuária do SUS conforme perfil do hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo

Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do repasse;

**3.2.** Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição do(s) bem(ns), conforme regulamento de aquisição de bens, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros, para análise de correta aplicação dos recursos repassados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** O Valor Total do presente Termo Aditivo, a título de investimento, é de **R\$ 1.038.316,47 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, a ser pago em parcela única, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa



**Marcelo Fernandes da Silva**  
Instituto Diretrizes

#### **Testemunha 1**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

#### **Testemunha 2**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**ANEXO – RELAÇÃO DE BENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
<b>RECEBIMENTO</b>		
01	GRELHA PISO INOX 850x190x50 (MM)	04
02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (MM)	01
03	MESA INOX COM CUBA 6253 AO CENTRO 1800x700x850 (MM)	01
04	PRATELEIRA ELEV LISA 1800x350x0 (MM)	01
05	PALLET PLÁSTICO 1000x1200x140 1200x1000x135 (MM)	05
06	BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA COM COLUNA - MIC300 500x600x170 (MM)	01
07	CARRO PLATAFORMA INOX 890x480x1000 (MM)	01
<b>CÂMARAS</b>		
08	ESTANTE 04 PLANOS PERFURADOS 1090x480x1750 (MM)	24
<b>ESTOQUE SECO</b>		
09	PALLET PLÁSTICO 1000x1200x140 (MM)	05
10	ESTANTE 04 PLANOS LISOS 1375x480x175 (MM)	25
<b>PREPARO DE SALADAS</b>		
11	MÁQUINA DE DESCASCAR BATATAS 10KG - DB-10 475x580x720 (MM)	01
12	MESA INOX PARA MÁQUINA DE DESCASCAR BATATAS 700x700x530 (MM)	01
13	MESA INOX COM CUBA 6253 À ESQUERDA 1400x700x850 (MM)	01
14	MESA INOX LISA ENCOSTO 1400x700x850 (MM)	01
15	PRATELEIRA ELEV LISA 1400x350x0 (MM)	02
16	MESA INOX LISA ENCOSTO 2100x700x850 (MM)	02
17	PRATELEIRA ELEV LISA 2100x350x0 (MM)	02
18	CARRO DE RESÍDUOS INOX 80 LITROS 370x370x640 (MM)	01
19	CARRO CANTONEIRA DE 16 GNS 1/1 584x415x1642 (MM)	01
<b>PREPARO DE CARNES</b>		
20	REFRIGERADOR HORIZONTAL 3 PORTAS 2000x700x850 (MM)	01
21	PRATELEIRA ELEV LISA 1000x350x0 (MM)	02
22	MESA INOX COM CUBA 5425 À ESQUERDA COM PRATELEIRA LISA 1400x700x850	01
23	PRATELEIRA ELEV LISA 1400x350x0 (MM)	01
24	MESA INOX ENCOSTO P/ TOP-LENO 2000x700x830 (MM)	01
25	PRATELEIRA ELEV LISA 1000x350x0 (MM)	03
26	MESA INOX LISA ENCOSTO 1000x700x850 (MM)	01
27	BALANÇA ELETRÔNICA - 9094 370x360x110 (MM)	01
28	CARRO CANTONEIRA DE 16 GNS 1/1 S DESMONTÁVEIS 584x415x1642 (MM)	01
29	SELADORA A VÁCUO - BS250	01
<b>PREPARO DE MASSAS E SOBREMESAS</b>		
30	LAVATÓRIO DE MÃOS INOX 550 x 500 x 320 (MM)	01
31	MESA INOX LISA ENCOSTO 1000 x 700 x 850 (MM)	01
32	PURIFICADOR DE AGUA	01

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01BC-999D-147E-A256.

33	REFRIGERADOR HORIZONTAL 3 PORTAS 2000x700x850 (MM)	01
34	MESA INOX COM CUBA 5425 AO CENTRO 1400x700x850 (MM)	01
35	BATEDEIRA PLANETARIA 4 VELOC. - BP38C 750x560x1170 (MM)	01
36	MESA INOX LISA CENTRO 2100x700x850 (MM)	02
37	PRATELEIRA ELEV LISA 2100x350x0 (MM)	02
38	CARRO DE RESÍDUOS INOX 80 LITROS 370x370x640 (MM)	01
<b>PREPARO DE CEREAIS</b>		
39	MESA INOX ENCOSTO ESPECIAL PARA ESCOLHA DE CEREAIS 2000x700x850	01
40	PRATELEIRA ELEV LISA 1000x350x0 (MM)	02
41	MESA INOX COM CUBA 6253 AO CENTRO 1400x700x850 (MM)	01
42	PRATELEIRA ELEV LISA 1400x350x0 (MM)	01
43	MESA INOX LISA ENCOSTO 1800x700x850 (MM)	02
44	PRATELEIRA ELEV LISA 1800x350x0 (MM)	02
45	CARRO INOX PARA LAVAGEM DE CEREAIS 705x400x870 (MM)	02
<b>PREPARO DE DIETAS</b>		
46	REFRIGERADOR HORIZONTAL 3 PORTAS 2000x700x850 (MM)	01
47	MESA INOX COM CUBA 5425 À ESQUERDA 1400x700x850 (MM)	01
48	REFRIGERADOR VERTICAL 2 PORTAS INOX - INOX 1400x800x2100 (MM)	01
49	FOGAO À GAS GLP 4 BOCAS DE 30cm DE ENCOSTO 850x900x830 (MM)	01
50	BANHO MARIA ELÉTRICO 1 GN SOBREPOR 375x800x355 (MM)	01
51	GABINETE PARA APOIO DA COCCAO 375x620x630 (MM)	01
52	GABINETE PARA APOIO DA COCCAO 375x620x630 (MM)	01
<b>COCÇÃO</b>		
53	ESTANTE 04 PLANOS LISOS DESMONTÁVEIS 1090x480x1750 (MM)	03
54	MESA INOX COM CUBA 5425 AO CENTRO 1000x700x850 (MM)	01
55	LAVATORIO DE MÃOS INOX 550x500x320 (MM)	01
56	MESA INOX LISA CENTRO COM RODÍZIOS 1000x600x850 (MM)	01
57	PRATELEIRA ELEVADA LISA 1000x350x0 (MM)	01
58	FORNO COMBINADO 10 GNs GERAÇÃO I 810x950x1000 (MM)	02
59	MESA INOX DE APOIO DO FORNO COMBINADO 929x674x815 (MM)	02
60	CHAPA QUENTE À GÁS 2 ZONAS 650x770x460 (MM)	02
61	GABINETE PARA APOIO DA COCCAO 657x555x460 (MM)	02
62	BANHO MARIA ELETRICO 1000x500 (MM)	01
63	FOGAO GAS GLP 4B 40-D CEN IP ACO INOX 1165x1235x830 (MM)	02
64	COIFA DE CENTRO COM FILTROS E COM ILUMINAÇÃO 5500x2000x500 (MM)	01
65	CALDEIRAO GAS 200 LITROS AMERICANO 1050x910 (MM)	02
66	COIFA DE ENCOSTO SEM FILTRO E COM ILUMINAÇÃO 4000x2000x500 (MM)	01
67	CARRO DE RESÍDUOS INOX 80 LITROS 370x370x640 (MM)	01
68	MESA INOX LISA ENCOSTO 1800x700x850 (MM)	01
69	PRATELEIRA ELEV LISA 1800x350x0 (MM)	01
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>		

70	PASS THRU AQUECIDO COM 4 PORTAS PEQUENAS 700x800x2100 (MM)	01
71	PASS THRU REFRIGERADO COM 4 PORTAS PEQUENAS 700x800x2100 (MM)	01
72	CARRO CANTONEIRA DE 16 GNS 1/1 S DESMONTÁVEIS 584x415x1642 (MM)	01
73	REFRIGERADOR VERTICAL 2 PORTAS INOX - INOX 1400x800x2100 (MM)	01
74	LAVATÓRIO COLET ACION JOELHO 550x500x320 (MM)	01
75	BALCÃO AQUECIDO PARA 5 GNs COM GABINETE ABERTO E PRAT. APAR. 2000x700x850 (MM)	01
76	BALCÃO REFRIGERADO 3 GNs COM GABINETE ABERTO PRAT. APAR. 1200x700x850 (MM)	01
77	BALCÃO NEUTRO LISO DE CENTRO COM GABINETE ABERTO 800x700x850 (MM)	02
<b>HIGIENIZAÇÃO DE LOUÇAS</b>		
78	GRELHA PISO INOX 850x190x50 (MM)	04
79	ESTANTE 04 PLANOS PERFURADOS DESMONTÁVEIS 1375x480x1750 (MM)	01
80	GUICHÊ MULTIBOX C 04 BOX 865x400x380 (MM)	01
81	MESA INOX C/ CUBA 5425 À DIREITA COM FURO PARA DETRITOS 1800x700x850	01
82	CARRO DE RESÍDUOS INOX 80 LITROS 370x370x640 (MM)	01
83	CARRO INOX DE REMOLHO DE TALHERES 600x600x650 (MM)	01
84	MESA INOX P MLL 2 PES 1200x600x890 (MM)	02
85	MÁQUINA LAVAR LOUÇA 60 GAV/H C/AQUEC. E BB MOD: NT 300 680x620x1400	01
86	COIFA PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS 1000x1000x500 (MM)	01
87	PRATELEIRA TRAY REST 1500x550x400 (MM)	01
88	CARRO CHASSI PPARA GAVETAS PLÁSTICAS DA MÁQUINA DE LAVAR 510x510x190 (MM)	02
89	ESTANTE 04 PLANOS PERFURADOS DESMONTÁVEIS 800x480x1750 (MM)	04
<b>LAVAGEM DE CARROS E RECIPIENTES</b>		
90	GRELHA PISO INOX 850x190x50 (MM)	04
91	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	01
92	MESA INOX C/CUBA 2-62x50x30 AO CENTRO 1800x700x850 (MM)	01
93	PRATELEIRA ELEV LISA 1800x350x0 (MM)	01
94	ESTANTE 04 PLANOS LISOS DESMONTÁVEIS 1090x480x1750 (MM)	04
<b>PREPARO DO DESJEJUM</b>		
95	REFRIGERADOR HORIZONTAL 2000x700x850 (MM)	01
96	PRATELEIRA ELEV LISA 1000x350x0 (MM)	02
97	CAFETEIRA ELÉTRICA 50 LITROS	01
98	LEITEIRA ELÉTRICA 100 LITROS	01
<b>LAVAGEM DE PANEIAS</b>		
99	MESA INOX COM CUBA 6253 AO CENTRO 800x700x850 (MM)	01
100	PRATELEIRA ELEV LISA 1800x350x0 (MM)	01
101	ESTANTE 04 PLANOS PERFURADOS DESMONTÁVEIS 1090x480x1750 (MM)	04
<b>DISTRIBUIÇÃO QUARTOS</b>		
102	CARRO TÉRMICO QUENTE E FRIO	06

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/01BC-999D-147E-A256> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01BC-999D-147E-A256



### Hash do Documento

42E25464A0F2454C6357AB3CB69F31965912B8C70D7CA6FE3B148A9B410C46CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2022 é(são) :

Marcelo Fernandes Da Silva - 339.041.368-52 em 24/02/2022

12:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - INSTITUTO DIRETRIZES -

10.946.361/0001-89

